



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 30 de março de 2026

Excelentíssima Senhora
Menara Cavalcante
Secretária de Obras e Projetos Estruturantes

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer **SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

A implantação de barreira de contenção ou mureta provisória ao longo do Canal da Costa, neste município de Vila Velha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do grave risco à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela via margeando o Canal da Costa.

Recentemente, foram registrados dois acidentes fatais no local, o que evidencia a vulnerabilidade da área e a ausência de mecanismos mínimos de proteção que impeçam quedas ou colisões com o canal.

A inexistência de qualquer tipo de barreira física de contenção torna o trecho extremamente perigoso, especialmente em períodos noturnos, de baixa visibilidade, ou em situações de tráfego intenso.

Dessa forma, a instalação de uma mureta provisória ou estrutura de contenção se apresenta como medida emergencial e indispensável para:

- **Reduzir o risco de novos acidentes;**
- **Proteger a integridade física da população;**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

- ***Garantir maior segurança viária no local;***
- ***Prevenir novas ocorrências com consequências graves ou fatais.***

Ressalta-se que a medida pode ser adotada de forma imediata e provisória, até que seja viabilizada uma solução definitiva de engenharia.

Diante da urgência e relevância da matéria, solicitamos especial atenção e celeridade no atendimento desta demanda.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003900310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 30/03/2026 15:17

Checksum: **B748A4732880276DCF33445F92A10A8B2955279CC9A5DEF0FDAC69997130DB48**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.